

(PROCESSO/AINF N.: 172009510000121-5) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS-ST incidente nas operações interestaduais com combustível derivado do petróleo (gasolina de aviação), constitui infração tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2012. ACORDAO N.2949- 2a. CPJ. RECURSO N.6534 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000118-5) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS-ST incidente nas operações interestaduais com combustível derivado do petróleo (gasolina de aviação), constitui infração tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2012. ACORDAO N.2949- 2a. CPJ. RECURSO N.6536 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000116-9) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Prejudicial de mérito - Decadência - rejeitada por unanimidade porque quando não houver pagamento antecipado do tributo devido ao Estado do Pará, não será possível a homologação prevista no artigo 150, § 4º do CTN, hipótese em que a constituição do crédito tributário será de ofício - artigo 149, V do CTN, observando-se a regra de Decadência do art. 173, I do CTN, que no caso em questão não ocorreu. 3. Deixar de recolher o ICMS-ST incidente nas operações interestaduais com combustível derivado do petróleo (gasolina de aviação), constitui infração tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2012.

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336177**

O Ilmo Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do disposto pelo Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a pagar ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da Cerat, localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **J MENDES DA SILVA CARVOARIA-ME**

Inscrição Estadual: **15295616-6**

AINF: **262011510002302-0**

Endereço: **Rod. PA 150 Km 200 S/N - vicinal - Goianésia do Pará**

Tucuruí, 01 de Fevereiro de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336184**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio de seu Diretor de Administração, Resolve:

Tornar sem efeito as publicações do 2º TAC do Contrato nº 010/2010-Dinastia Viagens e Turismo Ltda, publicado no D.O.E nº 32073 de 10/01/2012.

Errata da Publicação do 2º TAC do contrato 010/2010- Dinastia Viagens e Turismo Ltda, no D.O.E de nº 32086 de 27/01/2012.

Ordenador de Despesa: Adilson José Mota Alves

Belém, 01/02/2012.

**ERRATA TARF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336196**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**

**FAZENDÁRIOS**

**ERRATA**

Na Retirada de Pauta do Recurso nº 5662, publicado no DOE n. 32089, de 01/02/2012,

Onde se lê: "recurso nº 5662, AINF 012004510003907-6".

Leia-se: "recurso nº 5662, AINF 012004510003904-1".

Na Retirada de Pauta do Recurso nº 5664, publicado no DOE n. 32089, de 01/02/2012,

Onde se lê: "recurso nº 5664, AINF 012004510003907-6".

Leia-se: "recurso nº 5664, AINF 012004510003911-4".

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336205**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio de seu Diretor de Administração, Resolve:

Tornar sem efeito as publicações do 1º TAC do Contrato nº 079/2010- Empresa Brasileira de Telecomunicações- EMBRATEL, publicado no D.O.E nº 32076 de 13/01/2012.

Errata do 1º TAC do Contrato nº 079/2010- Empresa Brasileira de Telecomunicações-EMBRATEL, no D.O.E nº 32083 de 23/01/2012.

Ordenador de Despesa: Adilson José Mota Alves

Belém, 01/02/2012.

**PORTARIA Nº 0009 DE 31 DE JANEIRO DE 2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336064**

Dispõe sobre recadastramento de senhas de acesso dos usuários do sistema SIAT da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 6º, VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, X e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Será obrigatório o recadastramento da senha de acesso ao sistema SIAT a todos os usuários do sistema conforme disposto no Anexo único.

Art. 2º Cada usuário deverá comparecer em sua unidade organizacional fazendária de lotação para realizar o recadastramento de forma presencial no período especificado para sua unidade.

Parágrafo único. Entende-se por unidade organizacional fazendária de lotação as CERAT, CEEAT, CECOMT e DIRETORIAS.

Art. 3º O recadastramento será efetuado pelo titular da unidade organizacional (coordenador, diretor) por meio de aplicação no sistema SIAT.

Art. 4º Ao final do recadastramento individual será emitido o Termo de troca de senha que deverá ser assinado pelo titular da unidade e pelo usuário do sistema.

Parágrafo único. O termo de troca de senha deverá ser encaminhado a DAD/CGPE para compor a pasta funcional do servidor.

Art. 5º No término do prazo de recadastramento das unidades, os usuários que deixaram de proceder ao recadastramento terão seus acessos ao sistema SIAT bloqueados.

Art. 6º Para desbloqueio, o usuário deverá comparecer na sua unidade organizacional fazendária de lotação munido de justificativa para realização do recadastramento pelo titular da unidade.

Art. 7º O Manual de uso da aplicação para realização do recadastramento será disponibilizado na intranet no endereço intranet.sefa.pa.gov.br na macro-área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO UNICO - CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO DE SENHAS SIAT**

Nº	UNIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	DAD	06/02/2012	10/02/2012
2	DAIF	06/02/2012	10/02/2012
3	DFI	06/02/2012	10/02/2012
4	DICONF	06/02/2012	10/02/2012
5	DITES	06/02/2012	10/02/2012
6	DTI	06/02/2012	10/02/2012
7	DTR	06/02/2012	10/02/2012
8	CMGF	06/02/2012	10/02/2012
9	COFAZ	06/02/2012	10/02/2012
10	CONJUR	06/02/2012	10/02/2012
11	CAFE	06/02/2012	10/02/2012
12	GABINETE (FAZENDA, RECEITA E TESOURO)	06/02/2012	10/02/2012
13	UCI	06/02/2012	10/02/2012
14	TARF	06/02/2012	10/02/2012
15	JULGADORIA	06/02/2012	10/02/2012
16	OUVIDORIA	06/02/2012	10/02/2012
17	CERAT BELÉM	06/02/2012	10/02/2012
18	CERAT ABAETETUBA	23/02/2012	29/03/2012
19	CERAT ALTAMIRA	23/02/2012	29/03/2012
20	CERAT BREVES	23/02/2012	29/03/2012
21	CERAT CAPANEMA	23/02/2012	29/03/2012
22	CERAT CASTANHAL	23/02/2012	29/03/2012
23	CERAT MARABÁ	23/02/2012	29/03/2012
24	CERAT MARITUBA	23/02/2012	29/03/2012
25	CERAT PARAGOMINAS	23/02/2012	29/03/2012
26	CERAT REDENÇÃO	23/02/2012	29/03/2012
27	CERAT SANTARÉM	23/02/2012	29/03/2012
28	CERAT TUCURUÍ	23/02/2012	29/03/2012
29	CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES	23/02/2012	29/03/2012
30	CEEAT IPVA	23/02/2012	29/03/2012
31	CEEAT MPE	23/02/2012	29/03/2012
32	CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	23/02/2012	29/03/2012
33	CECOMT ARAGUAIA	13/02/2012	17/02/2012
34	CECOMT BASE CANDIRU	13/02/2012	17/02/2012
35	CECOMT CARAJAS	13/02/2012	17/02/2012
36	CECOMT GURUPI	13/02/2012	17/02/2012
37	CECOMT ITINGA	13/02/2012	17/02/2012
38	CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO	13/02/2012	17/02/2012
39	CECOMT PORTOS E AEROPORTOS	13/02/2012	17/02/2012
40	CECOMT SERRA DO CACHIMBO	13/02/2012	17/02/2012

**Banco do Estado do Pará S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336356**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 51/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte e custódia de numerário para as unidades bancárias relativas aos itens descritos em Anexo III, tudo em conformidade com as disposições, especificações, condições e exigências do edital e seus anexos.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br

Observação: UASG: 925803 - Observar o Horário Brasileiro de Verão.

Responsável pelo certame: Vera Lúcia Chagas de Morgado

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 15/02/2012

Hora da Abertura: 12:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336421**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 8/2012**

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de SERVIDORES HP BLADES para os CHASSIS HP BLADESYSTEM C7000 existentes no Banco, HP VMWARE VCENTER SITE RECOVERY MANAGER para extensão do PRODUTO HP VMWARE existente no Banco; todos fornecidos com instalação, customização, testes, suporte, manutenção e consultoria, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br

Observação: UASG: 925803 - Observar o Horário Brasileiro de Verão.

Responsável pelo certame: Juliana Naif Bastos Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/02/2012

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Secretaria de Estado de**  
**Planejamento, Orçamento e Finanças**

**PORTARIA Nº 09, DE 31/01/2012 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336406**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618113427406 - SEGUP	0101	444051	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618113427406 - SEGUP	0101	449051	150.000,00
		TOTAL	150.000,00